CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

➢ Sejam realizados os procedimentos necessários, com o fim de permitir a instalação de **PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DO TRANSPORTE COLETIVO E/OU ESCOLAR, na Rodovia MG-347, NO BAIRRO ROCINHA**, em ambas as laterais da pista, próximo às coordenadas "Latitude 22,2100400 e Longitude 45,4524113", realizando a construção de baia que possibilite que os passageiros possam embarcar e desembarcar dos veículos com segurança.

Obs. *Sem os PED's no referido local, os moradores das proximidades que utilizam de transporte coletivo ou escolar, precisam embarcar/desembarcar em ponto distante, sendo muitos deles, crianças ou idosos, exigindo que tenham que caminhar pela rodovia, o que sobreleva o risco de acidentes.*

JUSTIFICATIVA

O requerimento em tela consubustancia-se no poder de fiscalização do Vereador.

Certos da atenção do Prefeito Municipal e dos órgãos administrativos responsáveis, contamos com as providências indicadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de fevereiro de 2024.

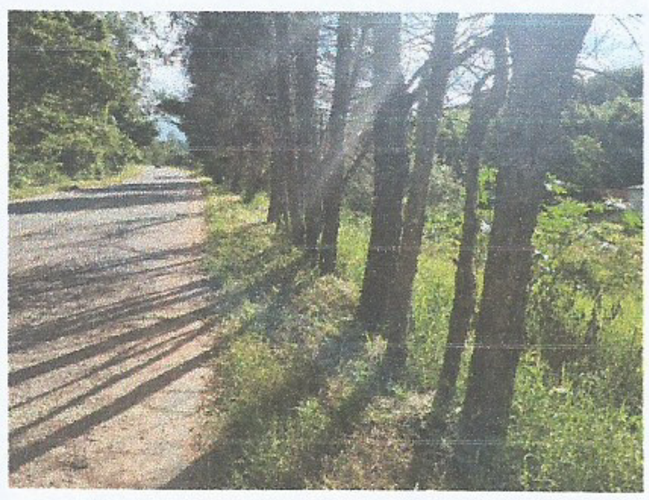
VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

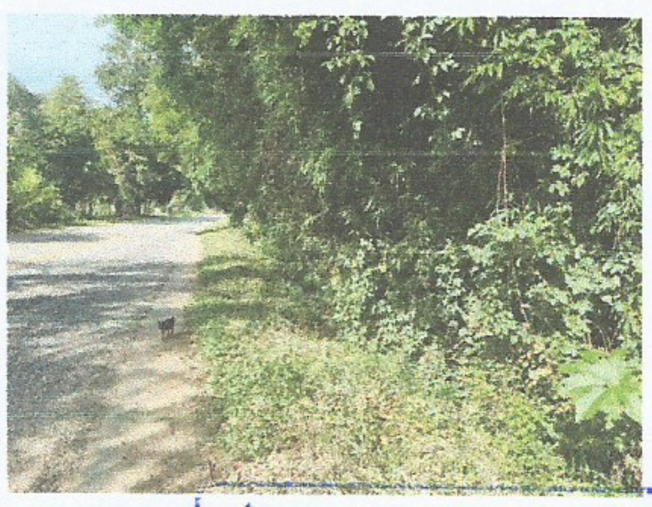
VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VER. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES





RECEBEMOS
Em 19/02/2024
Horas: 14:25
Protocolo: 084/2024
MGdeSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 19/02/24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: ad hoc